

**Gabinete do Ministro da Saúde**

Exma. Senhora  
Dra. Maria João Dornelas  
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra  
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: ENT.: 14929/2023 PROC. N.º: 040.05.08/23	06.12.2023

**ASSUNTO: Sequência das Recomendações aprovadas nas Sessões Nacionais do Programa Parlamento dos Jovens (Edição 2022-2023)**

Na sequência da vossa comunicação, remetemos a informação solicitada, para envio à Comissão de Educação e Ciência e consequente disponibilização pública através dos meios previstos.

As Sessões Nacionais do Programa Parlamento dos Jovens foram, na edição 2022-2023, dedicadas ao tema “Saúde Mental nos Jovens. Que desafios? Que respostas?”, o que muito saudamos, considerando a relevância do tema.

A partir dessas Sessões foram aprovadas Recomendações, divididas entre o Ensino Básico e o Ensino Secundário, que mereceram a nossa melhor atenção.

As Recomendações do Parlamento dos Jovens do Ensino Básico incidem genericamente no aumento de profissionais e do investimento, maior presença e disponibilidade dos profissionais nos vários contextos e a organização de diferentes intervenções: ações de diagnóstico, sessões individuais, sessões de grupo, ações de formação e informação.

As Recomendações do Parlamento dos Jovens do Ensino Secundário incidem globalmente sobre os mesmos pontos, nomeadamente na necessidade sentida de maior presença e disponibilidade dos profissionais nos vários contextos, pelo que é defendido um aumento de profissionais e de investimento.

Adicionalmente, entre outras, são colocadas algumas recomendações mais detalhadas sobre:

- A necessidade de realizar atividades e ações de sensibilização nas áreas do sono, alimentação, atividade física e relacionamento interpessoal;
- A importância de promover competências socioemocionais em todos os graus de ensino e envolvendo toda a comunidade educativa;
- A possibilidade de alterar a idade de acesso a consultas de psicologia sem autorização dos encarregados de educação para os 16 anos.

A Saúde Mental é efetivamente uma componente fundamental da saúde e bem-estar das pessoas e uma prioridade para este Governo, que reafirma esse compromisso no [Programa de Governo](#)<sup>1</sup> e na [Lei das Grandes Opções para 2022-2026](#)<sup>2</sup>, que, em concreto, destacam, entre outros, os seguintes pontos:

- Conclusão da Reforma da Saúde Mental;
- Concluir a cobertura nacional de Serviços Locais de Saúde Mental, nas respostas de internamento, ambulatório e intervenção comunitária, nomeadamente com o desenvolvimento de programas de promoção da saúde mental e prevenção da doença mental, a implementação de respostas integradas de saúde mental nos cuidados de saúde primários, a criação de equipas comunitárias de saúde mental, a criação de serviços de internamento nos hospitais gerais onde eles ainda não existam, e a constituição de Centros de Responsabilidade Integrados;
- Dotar progressivamente todos os ACES da capacidade para a prestação de cuidados no âmbito da saúde mental;
- Lançamento de um programa de apoio à saúde mental no ensino superior, apoiando as Instituições do Ensino Superior na consolidação de mecanismos de apoio psicológico aos estudantes e na concretização de estratégias de intervenção precoce e de abordagem preventiva.

Um dos passos mais significativos nesta área foi a aprovação da nova [Lei da Saúde Mental](#)<sup>3</sup>, a Lei n.º 35/2023, de 21 de julho, que substituiu a Lei de 1998, e dispõe sobre a definição, os fundamentos e os objetivos da política de saúde mental, consagra os direitos e deveres das pessoas com necessidade de cuidados de saúde mental e regula as restrições destes seus direitos e as garantias de proteção da sua liberdade e autonomia.

No âmbito do [Plano de Recuperação e Resiliência \(PRR\)](#)<sup>4</sup> foi definido um investimento importante para a concretização da Reforma da Saúde Mental, com um investimento de 88 milhões de euros. Esta Reforma consiste no direcionamento dos serviços para uma lógica de maior proximidade e integração na comunidade, maior articulação com os cuidados de saúde primários, preferência pelo internamento de doentes agudos em hospitais gerais, desinstitucionalização dos doentes crónicos, reabilitação e continuidade de cuidados, e maior aposta na promoção e na prevenção.

A reforma encontra-se estruturada em cinco eixos de intervenção, sendo de destacar, nesta iniciativa dirigida a população em idade escolar, a conclusão da cobertura nacional de serviços locais de saúde mental, nas vertentes de internamento, ambulatório e intervenção comunitária.

Esta requalificação visa melhorar a prestação de cuidados de saúde mental na área da infância e adolescência, assim como de adultos, e assegurar a igualdade de acesso a serviços de qualidade. Para atingir esses objetivos estão contemplados diversos investimentos em instalações, estruturas e recursos humanos.

Em termos de instalações dedicados a intervenções com a crianças e jovens, destaca-se a requalificação de 20 unidades dos Serviços Locais de Saúde Mental, sendo cerca de metade dessas unidades dedicadas ao apoio a crianças e adolescentes.

Em termos de equipas, destacamos a criação de equipas comunitárias com os rácios definidos, no caso da infância e adolescência, de 1 por 200.000 habitantes. Foram já criadas 10 novas Equipas Comunitárias de Saúde Mental para a Infância e Adolescência, apoiadas pelas respetivas novas viaturas elétricas, prevendo-se agora a contratação de mais 5 Equipas.

<sup>1</sup> <https://www.portugal.gov.pt/gc23/programa-do-governo-xviii/programa-do-governo-xviii-pdf.aspx>

<sup>2</sup> <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/24-c-2022-205557191>

<sup>3</sup> <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/35-2023-215980339>

<sup>4</sup> <https://recuperarportugal.gov.pt/resiliencia/servico-nacional-de-saude-sns-c1/>

Os Serviços de Psicologia inseridos nas Unidades Locais de Saúde (ULS), articulados com as unidades funcionais dos ACES e com os serviços hospitalares, assumem uma maior centralidade, numa perspetiva de cuidados de saúde integrados, e com uma forte componente de promoção da saúde e prevenção da doença. A composição destas equipas, as suas funções, e a sua organização nesta dupla vertente (hospitalar e cuidados de saúde primários) está descrita no [Manual desenvolvido pela Ordem dos Psicólogos Portugueses, em articulação com a Direção Executiva do SNS](#)<sup>5</sup>.

A promoção da Saúde Mental nos jovens do Ensino Superior foi outra das prioridades já referidas no âmbito das Grandes Opções. De forma a fundamentar uma intervenção consistente, os Ministérios dos Assuntos Parlamentares, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Saúde constituíram uma [comissão técnica](#)<sup>6</sup> com o objetivo de conceber um Programa de Promoção da Saúde Mental no contexto do ensino superior. Essa comissão elaborou uma proposta de “[Programa para a Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior](#)”<sup>7</sup>. Nela consta:

- Um enquadramento sobre a dimensão do fenómeno (necessidades e respostas já existentes), identificando estudos recentes nesta área e descrevendo a metodologia utilizada;
- A aposta pelo modelo Stepped Care, ou seja, um conjunto de intervenções de baixa-média-alta intensidade, estruturadas por níveis, recorrendo a diferentes metodologias, permitindo ajustar às necessidades e aos recursos. Os casos mais graves são geridos através de sinalização/identificação e encaminhamento para o Serviço Nacional de Saúde (SNS), através dos Serviços Locais de Saúde Mental. É um programa que tem uma forte componente de Promoção da Saúde e de contextos mais saudáveis.

A partir dessas recomendações, foi publicado o Programa para a Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior, com uma dotação total de 12 milhões de euros. Trata-se de um programa de financiamento que teve como referência as recomendações da comissão técnica, devendo os projetos a financiar contribuir para a sua efetiva implementação. O programa visa especificamente os seguintes objetivos:

- Apoiar as Instituições do Ensino Superior na criação ou consolidação de mecanismos de apoio psicológico aos estudantes com qualidade e eficácia;
- Promover projetos que privilegiem abordagens preventivas, caracterizadas pela sua elevada escalabilidade, que desenvolvam nos estudantes competências socioemocionais relacionadas com a resiliência mental e gestão de stress;
- Estimular estratégias de intervenção precoce que procurem evitar o desenvolvimento de patologias mais graves, aproveitando o contexto de proximidade para uma maior eficácia;
- Fortalecer a articulação entre as estruturas existentes nas Instituições de Ensino Superior e no SNS, nomeadamente no que concerne aos mecanismos de identificação de situações de doença mental grave e o seu encaminhamento para os serviços de saúde especializados;
- Apoiar iniciativas que deem particular atenção a grupos de estudantes mais vulneráveis tais como os novos estudantes, os estudantes deslocados (nacionais ou internacionais), os estudantes com necessidades educativas específicas, e os estudantes pertencentes a minorias étnicas ou de género.

A apresentação de candidaturas ao financiamento finalizou-se em dezembro de 2023, para iniciativas a desenvolver entre 2024 e 2026.

<sup>5</sup> [https://recursos.ordemdospsicologos.pt/files/artigos/unidades\\_locais\\_de\\_sa\\_de.pdf](https://recursos.ordemdospsicologos.pt/files/artigos/unidades_locais_de_sa_de.pdf)

<sup>6</sup> <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/despacho/5506-2023-212983330>

<sup>7</sup> [https://wwwcdn.dges.gov.pt/sites/default/files/ppsmes\\_acces\\_2023-vf.pdf](https://wwwcdn.dges.gov.pt/sites/default/files/ppsmes_acces_2023-vf.pdf)

Para o contexto Escolar, o Programa Nacional (atual Coordenação Nacional das Políticas de Saúde Mental), em colaboração com o Programa Nacional de Saúde Escolar e a Direção-Geral da Educação, desenvolveu em 2019 o “[Manual Saúde Mental em Saúde Escolar - Promoção de Aprendizagens Socioemocionais em Meio Escolar](#)”<sup>8</sup>. O Manual é um recurso pedagógico para facilitar a implementação de projetos locais da promoção de bem-estar e saúde mental em meio escolar, orientado pela tipologia de programas de aprendizagem SEL (Social and Emotional Learning), tal como sugerido pelo Parlamento dos Jovens. Está assente nos seguintes princípios:

- Promoção da saúde, do bem-estar mental e do sucesso educativo através de uma abordagem compreensiva e holística de toda a Escola, integrada na promoção e educação para a saúde;
- Intervenção fundamentada nos modelos baseados na evidência científica, usando os resultados da avaliação para justificar decisões;
- Promoção de um ambiente escolar seguro, de suporte e proteção, respeitando os princípios da confidencialidade, de modo a que a comunidade educativa se sinta confiante para discutir e para solicitar apoio face às necessidades sentidas;
- Definição das intervenções e dos resultados adequados ao meio escolar, que contribuam para maximizar os fatores protetores e minimizar os fatores de risco;
- Consciencialização de que alguns fatores de proteção e de risco têm impacto nos resultados a nível da saúde e da educação e que influenciam as escolhas a nível pessoal e do grupo;
- Sensibilização dos/as docentes e das equipas de saúde escolar para uma metodologia de projeto conjunta, incentivando a implementação deste modelo em meio escolar;
- Sensibilização dos/as docentes e das equipas de saúde escolar para atuarem como facilitadores de aprendizagens e de tomada de decisão referentes ao potencial de saúde e bem-estar;
- Implementação de metodologias ativas e participativas no desenvolvimento de conhecimentos, atitudes e competências para a adoção de comportamentos mais saudáveis junto da comunidade educativa.

Estas intervenções podem ser desenvolvidas pela comunidade escolar que esteja interessada em desenvolver projetos de promoção de bem-estar e saúde mental em meio escolar, dirigidos a crianças da educação pré-escolar ao ensino secundário. O Manual está disponível para download e utilização.

Ao longo dos últimos anos, o Governo reforçou significativamente o orçamento dedicado à Saúde. Em 2024, o Orçamento da Saúde é o maior de sempre: 15,7 mil milhões de euros, mais 4,5 mil milhões de euros do que o valor de 2015 (+39,8%). Além disso, o financiamento do Serviço Nacional de Saúde é de 13,5 mil milhões de euros, mais 5,6 mil milhões de euros face a 2015 (+71,6%).

Este reforço orçamental progressivo tem-se traduzido também no reforço de profissionais de saúde, que ultrapassam hoje os 150 mil, sendo mais 25% do que em 2015. Entre eles, destacam-se o aumento do número de psiquiatras (644 especialistas e 349 médicos internos em formação<sup>9</sup>), de pedopsiquiatras (143 e 74 médicos internos em formação<sup>10</sup>), de psicólogos (1.148<sup>11</sup>) e de

<sup>8</sup> [https://saudemental.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/12/ManualSaudeMental\\_PNSM\\_dez2019.pdf](https://saudemental.min-saude.pt/wp-content/uploads/2020/12/ManualSaudeMental_PNSM_dez2019.pdf)

<sup>9</sup> Outubro de 2023

<sup>10</sup> Outubro de 2023

<sup>12</sup> Setembro de 2023

nutricionistas (457<sup>12</sup>), entre outros, que permitem dar melhor resposta às necessidades de saúde dos cidadãos, quer ao nível dos cuidados de saúde hospitalares, quer ao nível dos cuidados de saúde primários, incluindo na área da saúde mental, através da intervenção de equipas multidisciplinares. Comparativamente a 2015, temos hoje mais 173 psiquiatras, 55 pedopsiquiatras, 202 psicólogos e 103 nutricionistas no SNS.

Finalmente, o Governo aprovou recentemente a titulação única, possibilitando a contratação pelo SNS de psicólogos e nutricionistas, entre outros, com título de especialistas conferido pela respetiva ordem profissional, sem necessidade de formação adicional, facilitando assim a sua rápida contratação e integração nos cuidados de saúde. Desta forma, continuaremos a ser capazes de dar mais e melhor resposta às necessidades de saúde dos nossos cidadãos nesta importante área de cuidados.

Por tudo isto, consideramos que ao longo dos últimos anos têm sido dado passos muito significativos no desenvolvimento da Saúde Mental no nosso país, que esperamos continuar a aprofundar, agora integrando também as recomendações apresentadas pelos jovens parlamentares que participarem em ambas as iniciativas e que muito saudamos, na expectativa de que possam encontrar nesta informação uma resposta às suas justas e pertinentes preocupações.

Com os melhores cumprimentos,



A Chefe do Gabinete



Sandra Gaspar

12 Setembro de 2023